

ATO Nº 113/2024

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
117/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de **CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.169.061/0001-70, com sede na Rua Teixeira Soares, nº 793, bairro Centro, na cidade de Passo Fundo – RS, CEP: 99.010-080, neste ato representada por seu representante legal Sr. **MARCELO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 539.093.560-87, portador da CI RG nº 4049246434, expedida pela SJS/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 16 de fevereiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

CLINICA RADIOLOGICA DA CIDADE DE PASSO FUNDO LTDA
MARCELO RIBEIRO
Contratada

Testemunhas:

Nome: **ALINE NEGRI TIEPO**
CPF: 035.001.340-33

Nome: **KARINE BÁRBARA PALOSCHI**
CPF: 025.104.740-73